



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000
Tel.: (37)35212280
e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



DESPACHO INICIAL

Recebo a proposição apresentada e determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o pedido.

Após a instrução do processo, encaminhe-se toda documentação pertinente à procuradoria para lançamento no **SAPL** – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Em seguida, encaminhe-se os autos às Comissões Permanentes desta Casa abaixo marcadas para conhecerem da matéria, nos termos do art. 121 e seguintes do Regimento Interno:

	AOTSP - Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
	FOTC - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
	LJRF - Legislação, Justiça e Redação Final
	SESMA - Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente.
1	Comissão especial nos termos da portaria anexa.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 12 de maio de 2026.

Vereador Maique

Presidente da Câmara de Bom Despacho/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 12/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR MAIQUE, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Eduardo Estruturas, Rodrigo Chapola, Chibil, nos termos do Regimento Interno, para análise do Veto Integral nº02/2026 à Proposição de Lei 16/2026 de autoria do Vereador Eltinho que “Reconhece a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência para fins de atendimento prioritário no Município de Bom Despacho/MG e estabelece diretrizes para a instituição de política pública de identificação e atendimento humanizado e da outras providências”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 12 de maio de 2026.



Maique Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº.....	20 / 2026
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>portaria</u> foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período <u>12.05.26 a 12.06.26</u> . O referido é verdade e dou fé.	
Bom Despacho.....	12 / 05 / 26
Ass. Servidor.....	<u>Chavinel</u>
RG/Metricula.....	